



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 002/89
(Suplementação de Verbas)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial as previstas no Inciso IV do artigo 12 da Lei Orgânica dos Municípios e Inciso III do artigo 8º do Regimento Interno, resolve:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de NCZ\$ 12.000,00 (Doze mil cruzados novos) as seguintes dotações do orçamento vigente :

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 - Remuneração por Serviços Pessoais	NCZ\$ 1.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4110 - Obras e Instalações	NCZ\$ 1.000,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	NCZ\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas , ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3120 - Material de Consumo	NCZ\$ 4.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Serviços e Encargos	NCZ\$ 8.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 06 de abril de 1.989.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 002/89
(Suplementação de Verbas)


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário

LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário